



**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 28/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO À POLICLÍNICA, NA CIDADE DE QUIRINÓPOLIS, PROVENIENTE DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO 17, FIRMADO ENTRE ESTA AGÊNCIA E O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, a qual resultou **DESERTO**, visto não terem acudido interessados, conforme processo SEI nº **202200036001534**.

Goiânia, 24 de junho de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 312131

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 189/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de Junho de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 312083

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 188/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos



dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 24 de Junho de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 312084

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025042576; **ASSUNTO:** Contrato nº 037/2022 DETRAN/GO; **OBJETO:** prestação de serviços de atualização de plataforma de gestão de dados e processos DocFlow, e da solução de indexação e pesquisa EasySearch.; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 23/06/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.271.000,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2126.03 e 2022.29.61.06.122.1036.2126.04; **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.40.82; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00012 e 00017; **DATA:** 03/06/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 656.262,95 e R\$ 145.977,78, respectivamente.

Protocolo 312099

PORTARIA Nº 630, de 15 de junho de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025064959.

CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual nº 20.756/2020, arts. 213, 220 e 221, acerca dos requisitos para constituição das Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual deverão constituir a respectiva comissão permanente, nos termos do § 2º, inc. II, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer a correção de dados de membro da comissão permanente de sindicância investigatória e o novo pedido de publicação de portaria constante no Despacho nº 752/2021 - CORSET- 18164 (000020784221), da Corregedoria Setorial desse Departamento;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito Portaria 197/2021 - DETRAN (000018664590); e

CONSIDERANDO o que dispõe sobre a Comissão Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, responsável pelas apurações de atos ilícitos decorrentes de infrações da Lei federal no 8.666/1993 e da Lei estadual no 17.928/2012 e demais regramentos legais correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

Ord.	Nome	Cargo	CPF
01	Anna Paula Alves de Melo	Gestora Jurídica	CPF 889.600.991-04
03	Lorena Muniz Rodrigues	Assessor A5	CPF 031.323.331-40
04	Mário Luiz Evangelista	Advogado	CPF 193.725.901-34
05	Nilva Maria de Oliveira	Assistente de Gestão Administrativa	CPF 360.686.671-20
06	Rosely Carolina dos Santos Santana	Assistente de Trânsito	CPF 282.214.511-34
07	Sara Alves Oliveira	Técnica em Gestão Pública	CPF 956.322.711-53

08	Jorge de Brito Nunes	Assistente de Trânsito	CPF 359.784.061-2
09	Jucélia de Souza Goulart	Gestora Jurídica	CPF 521.668.131-00
10	Maria Regina Oton Leite	Apoio Administrativo	CPF 283.566.911-68

Art. 2º INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Ord.	Nome	Cargo	CPF
01	Mário Luiz Evangelista	Advogado - DETRAN	CPF 193.725.901-34
02	Rosely Carolina dos Santos Santana	Assistente de Trânsito	CPF 282.214.511-34
03	Anna Paula Alves de Melo	Gestora Jurídica	CPF 889.600.991-04
04	Nilva Maria de Oliveira	Assistente de Gestão Administrativa	CPF 360.686.671-20
05	Jorge de Brito Nunes	Assistente de Trânsito	CPF 359.784.061-20
06	Jucélia de Souza Goulart	Gestora Jurídica	CPF 521.668.131-00
07	Sara Alves Oliveira	Técnica em Gestão Pública	CPF 956.322.711-53

Art. 3º INSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, pessoa física ou jurídica (PAR e PAF), que será responsável pelas apurações administrativas de atos ilícitos decorrentes de infrações à Lei federal nº 8.666/1993 e à Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais regramentos legais correlatos, constituída pelos seguintes servidores:

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE FORNECEDORES, PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA

Ord.	Nome	Cargo	CPF
01	Anna Paula Alves de Melo	Gestora Jurídica	CPF 889.600.991-04
02	Jorge de Brito Nunes	Assistente de Trânsito	CPF 359.784.061-20
03	Jucélia de Souza Goulart	Gestora Jurídica	CPF 521.668.131-00
04	Rosely Carolina dos Santos Santana	Assistente de Trânsito	CPF 282.214.511-34
05	Sara Alves Oliveira	Técnica em Gestão Pública	CPF 956.322.711-53

Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 5º Os Membros das Comissões Permanentes de Sindicância Investigatória, de Processo Administrativo Disciplinar, e de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF cumprirão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos ou substituídos a qualquer tempo a critério da Presidência deste Departamento.

Art. 6º Todos os procedimentos correccionais de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, e Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF serão registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto nº 9.572 de 05 de dezembro de 2019, pela comissão permanente.



Art. 7º À Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada, para conhecimento e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Procuradoria Setorial e Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 8º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria 513/2022 - DETRAN, deste Gabinete.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de junho de 2021.
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 312260

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 PROCESSO Nº 202200022007179 O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás-IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2022 e com fundamento no disposto nos artigos 47 e 13, inciso V, do Decreto 9.666/2020, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório do referido PREGÃO, tipo “menor preço”, destinado à aquisição de materiais de papelaria para as atividades de prevenção à saúde, realizadas pelo Setor de Atividades Preventivas (SEAP) e para as atividades em terapias complementares (ARTE-TERAPIA) oferecidas pela unidade IPASGO Clínica Campinas, e ADJUDICAR o Lote 01 do objeto licitado em favor da empresa POTENCIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 07.217.941/0001-20, com o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). O Lote 02 do certame restou DESERTO, conforme Ata circunstanciada de realização do procedimento gerada no sistema ComprasNet.GO. VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ - Presidente do IPASGO

Protocolo 312144

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 25/22 - EDITAL nº. 94/22-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202200058002888

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 100.000 (CEM MIL) BONECAS, POR OCASIÃO DO PROJETO NATAL DO BEM, EDIÇÃO 2022, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 014/22-GECEV. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2022). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9387 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 24 de junho de 2022.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 312097

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO**

Espécie: Concessão de Endosso Institucional nº 06/2022. Processo SEI nº 202200020010858. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás e CMOC Brasil Mineração, Indústria e Participações LTDA. **Objeto:** Concessão de Endosso Institucional pela UEG/Núcleo de Arqueologia, para a guarda de acervo arqueológico que, porventura, seja gerado no âmbito do projeto atendido por este Termo. **Data de assinatura/início da vigência:** 23/06/2022. **Encerramento da vigência:** 22/06/2024.

Edilair Rosalia Rezende Bertanzin
Coordenadora de Convênios

Protocolo 312158

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PROCESSO Nº 202200020007611. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MAIOR OFERTA. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/06/2022 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2022 às 09 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço físico destinado à instalação de uma cantina nas dependências da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, com área de 28,11 m². **VALOR MÍNIMO MENSAL: R\$ 390,40 (trezentos e noventa reais e quarenta centavos).** O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS,** 24 de junho de 2022. CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS. Gerente de Compras.

Protocolo 312252

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

PROCESSO Nº 202100020017544. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/06/2022 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2022 às 09 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender demandas do Campus Oeste - Sede São Luís de Montes Belos. **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 97.174,76** (noventa e sete mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.31.62.12.364.1038.3108.04 e 2022.31.62.12.364.4200.4243.03. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.42 e 3.3.90.39.15. **FONTE:** 15000100. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS,** 24 de junho de 2022. CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS - Gerente.

Protocolo 312347

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Em cumprimento ao Art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em todos os seus termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, INEXIGÍVEL a licitação para a contratação do curso “Obras e Serviços de Engenharia”, Modalidade In Company, para 20 (vinte) participantes, a ser realizado de forma online, nos dias 11, 13, 18 e 19 de julho de 2022, em favor da RBR TREINAMENTOS E EVENTOS